



## Autógrafo nº 24/2026

Protocolo 340 Envio em 18/03/2026 14:57:46

Autoria: Mesa Diretora.

### Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026

Autoria: Flaviane Heloisa Scalada Noesse

Dá denominação a via pública do Município de Palmital, localizada no Prolongamento da Rua Sebastião Orlandi – “RUA JOSÉ MENDES DE SOUZA”.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica denominada “**Rua José Mendes de Souza**” a via pública localizada no Prolongamento da Rua Sebastião Orlandi, no Loteamento Residencial Fênix III, no município de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**Rua José Mendes de Souza**”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

(assinado digitalmente)

**FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE**  
1ª Secretária

